



RESOLUÇÃO Nº 057/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 30/11/2015.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM).

Considerando o conteúdo do Processo nº 679/2002-PRO – vol. 6;
considerando a Resolução nº 088/2015-PGM;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 18 de novembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de 20 (vinte) vagas** para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de letivo de 2016, conforme segue:

- **Mestrado:** 10 (dez) vagas;
- **Doutorado:** 10 (dez) vagas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2015.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/12/2015. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)